



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1564/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora
CRISTIANE DOS SANTOS GUEDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CRISTIANE DOS SANTOS GUEDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.931.599-2-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 956.356.889-34, admitida em 06 de julho de 2012, pelo regime CLT, para exercer a função de Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições da Portaria n.º 3.214/1978, Decreto n.º 3.048/2002 e normas da FUNDACENTRO, a contar de 06 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Ass: _____	Ass: _____
Ass: _____	Ass: _____
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	

